



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## ERRATA PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **SIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG nº 8.376.651-4 e do CPF nº 046.446.779-90, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Cargo em Comissão.

\*Essa errata vem apenas informar: que o relatório mais atualizado disponível do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 47,28%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi impresso e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

Seguem válidas, as demais disposições da portaria.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 09 de julho de 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**